



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº / 2021.

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das Unidades de Saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O conceito de Unidades de Saúde contempla:

- I - os postos de saúde;
- II - as unidades de estratégias de saúde da família;
- III - a central de marcação;
- IV - os prontos atendimentos; e
- V - os hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das Unidades de Saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto:

- I - aos medicamentos que são de distribuição gratuita; e
- II - à disponibilidade dos medicamentos na Rede Pública Municipal de Saúde.

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## **Gabinete do Vereador Fred Ferreira**

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de janeiro de 2021.

**FRED FERREIRA  
VEREADOR**

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Fred Ferreira

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

### **JUSTIFICATIVA**

É direito do cidadão ter acesso à relação de medicamentos que são distribuídos de maneira gratuita aos pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, sendo a divulgação clara, objetiva e transparente um avanço substancial para os que utilizam o Sistema Único de Saúde.

As pessoas precisam ter ciência de quais medicamentos elas têm o direito de acessar gratuitamente, custeados pelos cofres públicos. Da mesma forma, o conhecimento dos medicamentos em falta ajuda o paciente a não perder seu tempo devido, deslocando-se até as Unidades de Saúde e aguardando em longas filas para ser atendido. O Projeto ora apresentado traz, assim, benefícios para os pacientes recifenses e para toda a Rede Pública Municipal de Saúde.

Esta Proposta de divulgação da referida relação constitui uma forma de prestigiar a transparência pública e, sem dúvida alguma, a eficiência dos serviços públicos de Saúde.

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de janeiro de 2021.

**FRED FERREIRA  
VEREADOR**

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: fredferreira20620@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## **Gabinete do Vereador Fred Ferreira**

Gabinete nº 35 – Terceiro Andar

Rua Princesa Isabel, nº410, Boa Vista, Recife – PE.

Telefone(s): (81) 3301-1345 / 3301-1231. E-mail: [fredferreira20620@gmail.com](mailto:fredferreira20620@gmail.com)